



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02570 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 183/2024.....	2
RESOLUÇÃO N.º 11/2024 – CMAS.....	5
RESOLUÇÃO N.º 12/2024 - CMAS	6
PORTARIA Nº 138/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO N.250/2024, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.012/2023	7
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.382/2023 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.021/2023	8
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.383/2023 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.021/2023	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02570 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 183/2024

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, por motivos de falecimento, a partir de 11 de novembro de 2024, a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com matrícula nº 117901 e 1182675, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Lismara Redivo	CPF 033.XXX.XXX-26 RG 7.XXX.XXX-0 SSP PR	Professora

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 14 de Novembro de 2024.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02570 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 138/2024

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 175/2024 que dispõe sobre a transição governamental.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19 e art. 97, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instruída equipe de transição formada por 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) indicados pelo candidato eleito, 5 (cinco) indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, com indicação de seus respectivos coordenadores de transição. Fica também instituída equipe de apoio da comissão de transição, sendo formada por servidores efetivos municipais ocupantes dos cargos de Contador, Controle Interno e Procurador Jurídico/Assessor Jurídico, a saber:

Coordenador de equipe do Chefe do Executivo Municipal: Silmara Kelli Augustinhaki Baldin, membros da equipe: Adelar Marciniak, Alex Grando e Equipe de Apoio Julio Cesar Valdomeri e Vera Lucia Biss.

Coordenador de equipe do Prefeito Eleito: Adriano Luiz de Oliveira, membros da equipe: Samuel Alves Portugal, Silvana Bedolini, Taynara Rubio Rigolin Bertoglio e Jocelia Fatima Sbardelotto.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02570 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Em cumprimento ao contido no Art.2º e 4º, do Decreto nº 175/2024, os servidores públicos municipais arrolados para comporem a equipe de transição, à saber, SILVANA BEDOLINI e JOCELIA FATIMA SBARDELOTTO, poderão integrar a equipe de transição, contudo, a participação fica restrita à horários que não conflitam com a jornada laboral prestada pelas respectivas servidoras, de modo a não prejudicar as atribuições atinentes ao cargo público que exercem.

Art. 3º - Convoca-se para reunião de abertura dos trabalhos na data de 18 de novembro de 2024 às 09horas na sala de reuniões do Paço Municipal.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 14 de Novembro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02570 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 11/2024 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO N.º. 11/2024-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social- PAS, Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR- Referência do Plano: 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 13 de novembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social-PAS, Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR – referência do Plano: 2024, que trata da regulamentação dos procedimentos necessários para a implementação do Piso Único de Assistência Social, do município de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 14 de novembro de 2024.


Sirlene Ferreira Augustinhaki
Presidente do Conselho CMAS.

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02570 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 12/2024 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 12/2024-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 88/2024 – Incentivo e Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 13 de novembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 88/2024 - Incentivo da Estrutura para CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento para aquisição de materiais/equipamentos para o aprimoramento da qualidade das condições de trabalho do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 14 de novembro de 2024.


Sirlene Ferreira Augustinhaki
Presidente do Conselho CMAS.

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02570 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.250/2024, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.012/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Engezys Instaladora Elétrica Ltda

OBJETO: Contratação de empresa classificada em terceiro lugar para a implantação de iluminação pública na Rua Gonçalves Dias, constituindo em instalação de 48 luminárias e 45 postes de aço cônico contínuo simples com altura útil de 7 metros, além de 3 braços pra iluminação em postes já existentes.

VALOR: R\$ 184.994,84 (Cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

VIGENCIA: 180 (Cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 06 de novembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02570 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.382/2023 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.021/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Auto Posto Formula Foz Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de postos para o abastecimento da frota do Município de Santa Tereza do Oeste.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº. 382/2023 decorrente da Inexigibilidade n.021/2023, até 31 de dezembro de 2024, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 21 de outubro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02570 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.383/2023 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.021/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de postos para o abastecimento da frota do Município de Santa Tereza do Oeste.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº. 383/2023 decorrente da Inexigibilidade n.021/2023, até 31 de dezembro de 2024, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 21 de outubro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)